

# O Gênio e o Louco: Uma Análise sob o Prisma da Mediação e da Justiça Restaurativa

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.222.13>

**Valéria Bressan Candido**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, Brasil  
<https://orcid.org/0000-0001-5451-024X>  
[valbressan@uol.com.br](mailto:valbressan@uol.com.br)

## Resumo

Este estudo analisa o filme *The Professor and the Madman* (O Gênio e o Louco, 2019), um drama histórico baseado em fatos reais que retrata a criação do *Oxford English Dictionary*. A narrativa acompanha James Murray, filólogo escocês responsável pela coordenação do projeto, desenvolvido com a colaboração de voluntários, entre os quais se destaca o Doutor William Chester Minor, médico militar internado em um hospital psiquiátrico após cometer homicídio em estado de delírio. O estudo tem como objetivo examinar, sob a perspectiva da justiça restaurativa e da mediação de conflitos, a relação estabelecida entre Minor e Eliza Merrett, viúva da vítima. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza analítico-interpretativa, baseada na análise fílmica. Os resultados indicam que a obra evidencia elementos centrais da justiça restaurativa, como responsabilização, reparação de danos e reconstrução de vínculos sociais. Conclui-se que, embora dramatizada, a narrativa ilustra a potencialidade de práticas restaurativas na promoção do diálogo, da empatia e da pacificação social.

## Palavras-chaves

mediação de conflitos, justiça restaurativa, reparação de danos

## Introdução

A relação entre genialidade e loucura tem sido objeto de reflexão ao longo da história, frequentemente associada a figuras que, por sua singularidade, desafiam

normas sociais e cognitivas. A obra *The Professor and the Madman* (O Gênio e o Louco; Shemran, 2019) oferece um campo fértil para analisar como a sociedade constrói e responde à diferença, especialmente quando esta se manifesta em formas não convencionais de pensamento ou comportamento.

Historicamente, a loucura foi tratada como desvio a ser corrigido ou isolado. Conforme aponta Foucault (1961/1978), “a loucura só existe em uma sociedade, não fora das formas de sensibilidade que a isolam e das formas de rejeição que a excluem” (p. 89). Nesse sentido, o conceito de “loucura” está intrinsecamente ligado a mecanismos de controle social.

A partir dessa perspectiva, este artigo propõe uma análise que articula a narrativa da obra com os fundamentos da justiça restaurativa, entendida como uma abordagem que privilegia o diálogo, a escuta e a reconstrução de vínculos. Segundo Zehr (1990/2008), “a justiça restaurativa não se concentra primariamente na violação da lei, mas nos danos causados e nas necessidades resultantes” (p. 37).

O problema central que orienta este estudo é: de que forma a justiça restaurativa pode contribuir para a compreensão e ressignificação das experiências associadas à loucura e à exclusão social.

## Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e analítico-interpretativa. O procedimento metodológico adotado consiste na análise fílmica, entendida como uma estratégia válida para a investigação de fenômenos sociais e jurídicos, especialmente no campo das representações simbólicas.

A análise foi conduzida a partir dos referenciais teóricos da justiça restaurativa, com ênfase nas contribuições de Zehr (2002/2012) e Sullivan e Tifft (2006). Foram examinados elementos narrativos, relações interpessoais e dinâmicas de conflito presentes na obra, buscando identificar práticas compatíveis com os princípios restaurativos.

## Sinopse do Filme

Ambientado no século XIX, o filme retrata o processo de elaboração do *Oxford English Dictionary*, liderado por James Murray, que mobiliza colaboradores voluntários de diferentes partes do mundo. Entre eles, destaca-se o Doutor William Chester Minor, médico militar internado em uma instituição psiquiátrica após cometer homicídio em um episódio de delírio.

A narrativa desenvolve-se, sobretudo, a partir da relação entre Minor e Eliza Merrett, viúva da vítima, evidenciando um percurso marcado por dor, culpa, resistência e, posteriormente, aproximação. Essa relação constitui o principal eixo de análise do presente estudo, por revelar elementos centrais da justiça restaurativa.

## Justiça Restaurativa e Análise da Narrativa

A justiça restaurativa possui raízes em práticas ancestrais de resolução de conflitos, especialmente em comunidades indígenas, como os povos navajos e os maoris, que compreendem o dano como uma ruptura nas relações sociais e na harmonia comunitária (Sullivan & Tifft, 2006). Nessas tradições, a justiça está associada à coesão social, priorizando a restauração dos vínculos em detrimento da punição.

No campo contemporâneo, a justiça restaurativa consolidou-se como um modelo complementar ao sistema penal tradicional. De acordo com Zehr (2002/2012), “justiça restaurativa é um processo para envolver, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse em determinada ofensa” (p. 49), com o objetivo de identificar e tratar os danos, necessidades e obrigações decorrentes. Ainda segundo o autor, “o crime é uma violação de pessoas e relacionamentos” (Zehr, 2002/2012, p. 31), o que implica reconhecer os impactos emocionais, sociais e materiais da ofensa.

A obra cinematográfica analisada evidencia, de forma consistente, os três pilares estruturantes da justiça restaurativa: o foco no dano causado, o reconhecimento de que os danos geram obrigações e o engajamento das partes envolvidas no processo de reparação.

No que se refere ao primeiro pilar, observa-se que o Doutor William Chester Minor demonstra consciência do dano causado ao retirar a vida do marido de Eliza Merrett, gerando consequências profundas para a família da vítima. A situação de vulnerabilidade vivenciada pela viúva evidencia aquilo que Zehr (2002/2012) denomina de “necessidades negligenciadas” das vítimas. Conforme o autor, as vítimas necessitam “contar sua história, fazer perguntas e ser ouvidas” (Zehr, 2002/2012, p. 25), elementos que são gradualmente contemplados na relação estabelecida entre Eliza e Minor.

Quanto ao segundo pilar, relativo às obrigações decorrentes da ofensa, o comportamento de Minor revela um movimento de responsabilização que ultrapassa a dimensão formal da pena. Ao destinar sua pensão à família da vítima, ele busca reparar, ainda que parcialmente, os danos causados. Tal atitude encontra respaldo na concepção de que “a verdadeira responsabilidade consiste em compreender o impacto do comportamento e agir para corrigir o dano” (Zehr, 2002/2012, p. 37).

Essa perspectiva dialoga com a compreensão de Sapolsky (2017/2018), segundo a qual “compreender o comportamento não é desculpar, mas sim ampliar a capacidade de resposta ética e social” (p. 304), o que reforça a necessidade de abordagens mais humanizadas no campo da justiça.

O terceiro pilar, referente ao engajamento das partes, manifesta-se na atuação do agente penitenciário, que desempenha o papel de mediador informal. Sua intervenção possibilita o encontro entre vítima e ofensor, criando um espaço seguro para o diálogo. Tal dinâmica está em consonância com o entendimento de que os processos restaurativos devem envolver “todas as partes afetadas pelo conflito” (Sullivan & Tifft, 2006, p. 3).

A interação inicial entre Eliza Merrett e o Doutor Minor é marcada por tensão e hostilidade, o que é esperado em contextos de violência. No entanto, a continuidade dos encontros possibilita uma transformação gradual da relação. A disposição da vítima em ouvir e a demonstração de arrependimento do ofensor contribuem para a construção de um vínculo pautado na empatia.

Importa destacar que a justiça restaurativa não exige o perdão, mas possibilita a transformação das relações. Conforme afirma Zehr (2002/2012), “a justiça restaurativa não exige perdão, mas oferece a oportunidade de transformação” (p. 68). No filme, essa transformação manifesta-se na mudança da percepção da vítima e na ressignificação do sofrimento.

Ademais, a narrativa evidencia que os impactos do crime extrapolam os indivíduos diretamente envolvidos, atingindo a família e a comunidade. Nesse sentido, “as comunidades também são afetadas e têm um papel na resposta ao dano” (Zehr, 2002/2012, p. 41).

Por fim, o filme ilustra o potencial das práticas restaurativas na promoção do diálogo, permitindo que os envolvidos possam compreender o ocorrido, expressar emoções e construir caminhos de reparação.

## Conclusões

O presente estudo teve como objetivo analisar o filme *The Professor and the Madman* (Shemran, 2019) à luz dos princípios da justiça restaurativa e da mediação de conflitos, buscando identificar, na narrativa cinematográfica, elementos que evidenciem práticas de responsabilização, reparação de danos e reconstrução de vínculos sociais.

A análise permitiu constatar que a obra oferece uma representação significativa — ainda que parcialmente dramatizada — dos fundamentos da justiça restaurativa, especialmente no que se refere à centralidade do dano, à responsabilização ativa do ofensor e ao engajamento das partes envolvidas. A trajetória do Doutor William Chester Minor evidencia um movimento progressivo de reconhecimento do impacto de sua conduta, materializado tanto em ações concretas de reparação quanto na sua disposição para o diálogo. Por sua vez, a personagem Eliza Merrett representa o percurso da vítima, inicialmente marcado pela dor, pela revolta e pela resistência, mas que, ao longo da narrativa, evolui para uma postura de escuta e ressignificação do sofrimento.

Nesse sentido, a relação estabelecida entre vítima e ofensor constitui o núcleo analítico mais relevante do estudo, pois evidencia que a superação do conflito não se limita à aplicação de sanções, mas depende da criação de espaços seguros de diálogo, nos quais seja possível reconhecer danos, expressar emoções e construir novas formas de relação. Tal constatação corrobora a perspectiva de que a justiça restaurativa não se orienta exclusivamente pelo passado, mas, sobretudo, pelo futuro, ao buscar restaurar relações e promover a pacificação social (Zehr, 2002/2012).

Adicionalmente, a análise evidencia o papel fundamental da mediação, ainda que informal, na condução dos processos restaurativos. A atuação do agente penitenciário como facilitador do diálogo demonstra a importância de terceiros imparciais na criação de condições favoráveis ao encontro entre as partes.

Outro aspecto relevante diz respeito à compreensão ampliada do conflito, que passa a ser entendido como um fenômeno relacional, com impactos que se estendem à família e à comunidade. A participação dos filhos da vítima ilustra a complexidade desses processos e reforça a necessidade de abordagens inclusivas.

Não obstante, reconhecem-se os limites da representação cinematográfica, especialmente no que tange à romantização de determinadas relações. Ainda assim, o filme contribui para a reflexão crítica sobre alternativas ao modelo punitivo tradicional.

Conclui-se que a justiça restaurativa se apresenta como um paradigma promissor na resolução de conflitos, ao promover uma abordagem mais humanizada, participativa e orientada à reconstrução dos vínculos sociais. Por fim, destaca-se a necessidade de ampliação de estudos empíricos na área, especialmente no contexto brasileiro, de modo a fortalecer práticas restaurativas no âmbito jurídico e educacional.

## Agradecimentos

Esta investigação contou com o auxílio do saudoso Desembargador Antônio Carlos Malheiros, que, nos deixou antes da conclusão. Devo a ele todas as homenagens possíveis e a promessa de manter seu legado na busca da cultura de paz.

## Referências

- Foucault, M. (1978). *História da loucura na idade clássica* (J. T. Coelho Netto, Trad.). Perspectiva. (Trabalho original publicado em 1961)
- Sapolsky, R. M. (2018). *Comporte-se: A biologia do bem e do mal* (L. T. Motta, Trad.). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 2017)
- Shemran, P. B. (Diretor). (2019). *The professor and the madman* [Filme]. Voltage Pictures/Fábrica de Cine.
- Sullivan, D., & Tifft, L. (Eds.). (2006). *Handbook of restorative justice: A global perspective*. Routledge.
- Zehr, H. (2008). *Trocando as lentes: Um novo foco sobre o crime e a justiça* (T. Van Acker, Trad.). Palas Athena. (Trabalho original publicado em 1990)
- Zehr, H. (2012). *Justiça restaurativa* (T. Van Acker, Trad.). Palas Athena. (Trabalho original publicado em 2002)